



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 19561/2023

11 SET 2023

Assinatura: 

**INDICAÇÃO Nº 472/2023**

*RONALDO CORRÊA LEITE, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Pirai, que se faça um estudo para implantação do TURISMO RELIGIOSO E CULTURAL em nosso município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*O turismo religioso e cultural vem crescendo muito em várias regiões do Brasil e do mundo, e nossa cidade retém grandes lugares históricos e culturais para serem explorados e mostrado para os munícipes e turistas.*

*Com a referida solicitação irá aumentar o fluxo de pessoas movimentando o comércio de nossa cidade com geração de empregos e renda, dando oportunidade de emprego nos hotéis da cidade, artesãos entre outros envolvidos. Tal solicitação já foi objeto de igual teor na indicação nº 322/2022, de autoria deste vereador.*

*Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.*

*SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2023.*

  
Ronaldo Corrêa Leite